INDICAÇÃO N.º 005 / 2021
EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Considerando que a condição da rua citada abaixo impede a locomoção de nossos munícipes, prejudicando um dos principais direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988, qual seja, o direito de ir e vir,

Considerando que quando chove, os moradores da Rua Piratininga ficam praticamente ilhados e algumas casas simplesmente ficam dentro da água;

Considerando que o IPTU cobrado em nosso município e um dos mais altos do país e o mínimo que se deve oferecer ao contribuinte é o direito de ir e vir sem maiores transtornos;

Considerando que a manutenção já foi solicitada através da Ouvidoria e através da Indicação 021/2018 de autoria do Vereador José Roberto Venâncio de Souza, sendo que ainda não foi atendido o referido pedido;

INDICO, nas formalidades regimentais, ao **Exmo. Prefeito Municipal, DR. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para que faça gestões junto ao Departamento Competente, no sentido de que seja providenciado de forma **URGENTE** uma solução de engenharia para aquela localidade, no sentido de dar vazão a água acumulada com as fortes chuvas na Rua Piratininga, no balneário Presidente Kennedy.

Plenário dos Emancipadores, 11 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO LOPES REVITTI
Vereador – CIDADANIA23